

PORTARIA Nº 35.378, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 0075/SEDES/2024-e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul para o biênio 2023/2025:

I – Diretoria:

- a) Presidente – Priscila Froemming, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- b) Vice-Presidente – Marco Antonio Almeida de Moraes, representante da Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul – ASAN;
- c) 1º Secretário – Gerson Miguel Machado, representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- d) 2º Secretário – Jéssica Fell, representante da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul;
- e) 1º Tesoureiro – Xavier Cristóvão Mueller, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
- f) 2º Tesoureiro – Clari Schuh, representante do Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Rio Pardo – SINDICONTÁBIL.

II – Conselho Fiscal:

- a) Sandra Regina Haas da Fontoura, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Elemir João Polese, representante da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esporte;



c) Norberto Raul Haas – representante do Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Rio Pardo – SINDICONTÁBIL;

d) Tamara Riediger – representante da Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul – Hospital Santa Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2024.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 35.378, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 0075/SEDES/2024-e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul para o biênio 2023/2025:

I – Diretoria:

- a) Presidente – Priscila Froemming, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- b) Vice-Presidente – Marco Antonio Almeida de Moraes, representante da Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul – ASAN;
- c) 1º Secretário – Gerson Miguel Machado, representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- d) 2º Secretário – Jéssica Fell, representante da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul;
- e) 1º Tesoureiro – Xavier Cristóvão Mueller, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
- f) 2º Tesoureiro – Clari Schuh, representante do Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Rio Pardo – SINDICONTÁBIL.

II – Conselho Fiscal:

- a) Sandra Regina Haas da Fontoura, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Elemir João Polese, representante da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esporte;
- c) Norberto Raul Haas – representante do Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Rio Pardo – SINDICONTÁBIL;
- d) Tamara Riediger – representante da Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul – Hospital Santa Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:EFF5FCDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/02/2024. Edição 3764
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>